Certificado de Aprovação — CA Nº 38115

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19980.243633/2024-28

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR MOTORIZADO
Descrição	Respirador purificador de ar motorizado constituído por uma cobertura facial do tipo Capuz de Proteção Respiratória e um conjunto motorizado. O capuz é confeccionado em não tecido de polipropileno na cor branca, com comprimento até a altura do peito e costas do usuário, podendo conter uma aba interna em polipropileno com elástico para ajuste no pescoço (sistema de aba dupla). O capuz contém uma suspensão reutilizável com sistema de controle de fluxo de ar e catraca, para melhor ajuste a cabeça do usuário, tira absorvedora de suor e um visor frontal panorâmico transparente (fixado através de um sistema de costuras). O conjunto motorizado é composto de motor, ventoinha, bateria de íons de Lítio (Li) recarregável e de filtros para particulados ou combinados (particulados e químicos), que são encaixados internamente, com ou sem um pré-filtro. O conjunto pode ser fixado à cintura do usuário por meio de um cinto ou ser utilizado juntamente com mochila ou suspensório. A unidade motorizada, que tem capacidade de fornecer ar purificado a um fluxo superior a 170 litros por minuto, possui uma saída de ar onde será conectada a traquéia corrugada para a condução de ar filtrado à cobertura facial. Pode ser utilizado com os filtros ou cartuchos 3M: TR-6710E, TR-6820E, TR-6110E, TR-6130E, TR-6310E e TR-6580E.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS.
Marcação do CA	Na área interna do capuz.
Referência	3M VersafloMR TR-600 com capuz S-657 e 3M VersafloMR TR-600 com capuz S-757.
Validade do CA	24/08/2028

Fabricante / Importador

Empresa	3M DO BRASIL LTDA
CNPJ	45.985.371/0001-08
Natureza	Importado

Informações Técnicas

Norma Técnica	BS EN 12941:1998 + A2:2008

Laudo Técnico

Laboratório	BSI
Nº Laudo	Certificado nº C682172.

Restrições e Observações

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**